



CÂMARA MUNICIPAL  
LUZIÂNIA

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.447 de 07 de junho de 2011.**  
Autoria: Paulo C. Cardoso Feitosa

“Dá denominação a Rua Sem Nome, localizada no bairro Santa Luzia II neste Município”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **Rua Antônio Braz Filho**, a Rua Sem Nome na quadra 13 localizada no Bairro Santa Luzia II, neste Município.

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, deverá dar publicidade a presente Lei, confeccionando e afixando placas indicativas nas duas extremidades da Rua com a denominação proposta pelo presente projeto.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 07 dias do mês de junho de 2011.

  
ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR – Presidente

  
EDNA A. ALVES DOS SANTOS – 1ª Secretária

  
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – 2º Secretário